

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores, que o presente subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de aplausos e congratulações, pela passagem do “**Dia do Trabalhador**”, comemorado na última segunda-feira, dia 1º de maio.

É com muita alegria que parabenizamos todos os trabalhadores neste dia. O **Dia do Trabalho** é uma data comemorativa usada para celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história. Nesta mesma data, em 1886, ocorreu uma grande manifestação de trabalhadores na cidade americana de Chicago.

Milhares de trabalhadores protestavam contra as condições desumanas de trabalho e a enorme carga horária pela qual eram submetidos (13 horas diárias). A greve paralisou os Estados Unidos. No dia 3 de maio, houve vários confrontos dos manifestantes com a polícia. No dia seguinte, esses confrontos se intensificaram, resultando na morte de diversos manifestantes.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Em 20 de junho de 1889, em Paris, a central sindical chamada *Segunda Internacional* instituiu o mesmo dia das manifestações como data máxima dos trabalhadores organizados, para, assim, lutar pelas 8 horas de trabalho diário. Em 23 de abril de 1919, o senado francês ratificou a jornada de trabalho de 8 horas e proclamou o dia 1º de maio como feriado nacional.

Após a França estabelecer o “**Dia do Trabalho**”, a Rússia foi o primeiro país a adotar a data comemorativa, em 1920. No Brasil, a data foi consolidada em 1924 no governo de Artur Bernardes. Além disso, a partir do governo de Getúlio Vargas, as principais medidas de benefício ao trabalhador passaram a ser anunciadas nessa data. Atualmente, inúmeros países adotam o dia 1º de maio como o “**Dia do Trabalho**”, sendo considerado feriado em muitos deles.

Além de aplaudir o “**Dia do Trabalho**”, queremos aqui, também, mostrar nosso pesar pelas condições que ainda são impostas à classe trabalhadora, que, por mais paradoxal que possa parecer, continua sendo o motor do desenvolvimento da sociedade capitalista.

Em um sistema econômico fundado na livre iniciativa e na propriedade privada, a maior parte da população tem no comércio de sua força de trabalho a única fonte de subsistência. Daí a necessidade de garantir o direito ao trabalho. Não se trata de

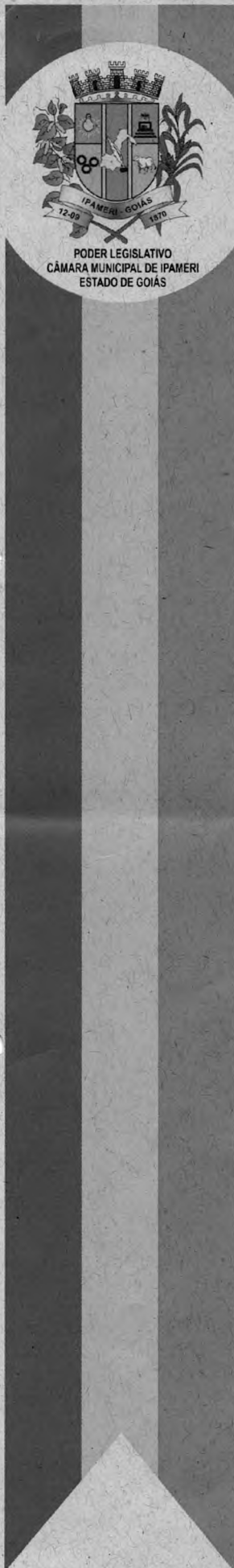


PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

direito a qualquer trabalho, mas daquele acompanhado do respeito aos direitos sociais consagrados na Constituição, a qual estabelece que o valor social do trabalho é um dos fundamentos da República e que a função social da propriedade é um dos princípios da ordem econômica. Assim, diante de seus nefastos efeitos sociais, a superação dos efeitos econômicos e sociais advindos da crise financeira somente será alcançada se enfrentarmos os desafios que se apresentam, com soluções que tragam benefícios para toda a coletividade. A superação dos efeitos econômicos e sociais advindos da crise financeira somente será alcançada se enfrentarmos os desafios que se apresentam com soluções que tragam benefícios para toda a coletividade.

Parece que estamos vivenciando o retorno à história, quando as comemorações do “Dia do Trabalhador” eram permeadas de protestos. Não é para menos, pois estamos em momento de crise. Dessa forma, é natural que as pessoas se manifestem das mais variadas formas reivindicando seus direitos trabalhistas, mas também entendemos que temos que apresentar formas de solução para tantos problemas que afetam a todos nós brasileiros. Somos um povo extremamente inteligente, penso que o grito unânime é ouvido, mas deve ser sinalizado com sugestões de mentes brilhantes.

Que esse dia sirva para todos nós, como um marco que simboliza a luta dos trabalhadores por melhores condições de



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

APROVADO

EM: 02/05/2017

SESSÃO N. 16ª

Presidente: Jânio Pacheco

trabalho, a luta que reside em manter todos os direitos constitucionais adquiridos e buscar mais avanços na direção da felicidade do ser humano.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que se dê conhecimento da presente moção de aplausos e congratulações, a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês maio do ano de 2017.

Luísa Pires Caixeta Silva
Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Alan César Rodrigues
Alan César Rodrigues
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Luciano Carneiro Machado
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Ronnideber Chisttopper Luciano
Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni

Jânio Pacheco
Jânio Pacheco
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Douglas Troncha
Douglas Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Alisson Rosa
Alisson Rosa
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador